

LIBRAS, IDENTIDADE E EDUCAÇÃO: DESAFIOS E AVANÇOS NA COMUNIDADE SURDA

*LIBRAS, IDENTITY AND EDUCATION: CHALLENGES AND ADVANCES IN THE
DEAF COMMUNITY*

Flávia Luiza Fernandes Caldas

Universidade Católica Portuguesa, Brasil
Mestranda em Língua Gestual Portuguesa e Educação de Surdos

**Pammelleye Katherinne Françoise Rebecca Jenniffer Sthephannie Libnresche
Machado**

Universidade de Brasília, Brasil
Graduada em Letras - Português do Brasil Como Segunda Língua

Márcia Francisca Diogo Rodrigues

Universidade de Brasília, Brasil
Mestranda em Educação

Simone Quirgo de Souza Braga

Logos University Internacional, Brasil
Mestra em Educação

Rafael da Cunha Braga

Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória, Brasil
Mestre em Educação em Ciências e Matemática

Karine Martins Cunha Venceslau

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Brasil
Mestra em Ensino e Formação Docente

DOI: <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v7i6.670>

Aceito em: 06.05.2026

RESUMO: A Língua Brasileira de Sinais (Libras) constitui elemento fundamental para o desenvolvimento linguístico, cultural, identitário e educacional da comunidade surda brasileira. Este artigo teve como objetivo analisar as relações entre Libras, identidade e educação, discutindo os principais desafios e avanços observados na trajetória histórica da comunidade surda sob a perspectiva da educação bilíngue. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica fundamentada em estudos da área da Educação de Surdos, Estudos Surdos, Linguística e Políticas Linguísticas. Inicialmente, foram discutidos os aspectos relacionados à Libras como língua natural da comunidade surda e sua importância para a constituição da cultura e da identidade surda. Em seguida, abordaram-se os desafios e avanços da educação de surdos na perspectiva bilíngue, considerando a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Também foram analisadas as contribuições das políticas linguísticas para a garantia dos direitos educacionais e linguísticos da população surda, destacando marcos legais como a



Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 14.191/2021. Os resultados evidenciam que o fortalecimento da Libras, a valorização da cultura surda e a ampliação da participação dos sujeitos surdos nos espaços acadêmicos e sociais têm contribuído significativamente para a promoção da inclusão e da cidadania. Contudo, persistem desafios relacionados à formação docente, à acessibilidade linguística e à efetivação das políticas educacionais. Conclui-se que a consolidação de uma educação bilíngue de qualidade depende do fortalecimento das políticas linguísticas, do reconhecimento da diversidade cultural e da ampliação do protagonismo da comunidade surda nos processos educacionais e sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Libras. Identidade surda. Educação bilíngue. Cultura surda. Políticas linguísticas.

ABSTRACT: Brazilian Sign Language (Libras) plays a fundamental role in the linguistic, cultural, identity-related, and educational development of the Brazilian deaf community. This article aimed to analyze the relationships between Libras, identity, and education, discussing the main challenges and advances observed in the historical trajectory of the deaf community from the perspective of bilingual education. The study was developed through a bibliographic review based on research in Deaf Education, Deaf Studies, Linguistics, and Language Policy. Initially, the discussion focused on Libras as the natural language of the deaf community and its importance in the construction of deaf culture and identity. Subsequently, the challenges and advances of deaf education in a bilingual perspective were examined, considering Libras as the first language and written Portuguese as the second language. The study also analyzed the contributions of language policies to ensuring the educational and linguistic rights of deaf people, highlighting legal milestones such as Law No. 10.436/2002, Decree No. 5.626/2005, and Law No. 14.191/2021. The findings indicate that the strengthening of Libras, the appreciation of deaf culture, and the increasing participation of deaf individuals in academic and social spaces have significantly contributed to the promotion of inclusion and citizenship. However, challenges remain regarding teacher education, linguistic accessibility, and the effective implementation of educational policies. It is concluded that the consolidation of quality bilingual education depends on strengthening language policies, recognizing cultural diversity, and expanding the protagonism of the deaf community in educational and social processes.

KEYWORDS: Libras. Deaf identity. Bilingual education. Deaf culture. Language policies.

Introdução

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) ocupa posição central nas discussões contemporâneas acerca da educação de surdos, da constituição das identidades surdas e da garantia dos direitos linguísticos dessa população. O reconhecimento legal da Libras por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, representaram importantes conquistas históricas para a comunidade surda brasileira, uma vez que consolidaram o entendimento da surdez sob uma perspectiva linguística e cultural, afastando-

se gradativamente das concepções estritamente clínicas e patologizantes que prevaleceram por muitos anos na sociedade e nos sistemas educacionais.

Nesse contexto, a Libras deixou de ser compreendida apenas como um recurso de comunicação alternativa e passou a ser reconhecida como uma língua natural, dotada de estrutura gramatical própria, capaz de promover o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e educacional das pessoas surdas. Conforme destacam Alves e Frassetto (2015), a língua de sinais desempenha papel fundamental na constituição da subjetividade, no desenvolvimento das funções cognitivas e na ampliação das relações interpessoais dos indivíduos surdos, favorecendo a construção de conhecimentos e a participação social. Segundo as autoras, “a língua de sinais representa um papel expressivo na vida das pessoas surdas, conduzindo-as, por intermédio de uma língua estruturada, ao desenvolvimento pleno” (Alves; Frassetto, 2015, p. 211).

A discussão acerca da Libras ultrapassa os limites da linguagem e alcança dimensões identitárias, culturais e políticas. A comunidade surda tem reivindicado, ao longo das últimas décadas, o reconhecimento de sua especificidade linguística e cultural, defendendo uma concepção de surdez fundamentada na diferença e não na deficiência. Essa perspectiva encontra respaldo nos Estudos Surdos, campo teórico que passou a ganhar maior visibilidade a partir dos anos 1990 e que contribuiu significativamente para a valorização das experiências, saberes e formas de organização social dos sujeitos surdos. Conforme apontam Fernandes e Moreira (2014), os movimentos surdos brasileiros tiveram papel decisivo na formulação de políticas linguísticas e educacionais voltadas ao reconhecimento da Libras e da educação bilíngue, promovendo importantes transformações no cenário educacional brasileiro.

A identidade surda constitui-se como um processo social, histórico e cultural diretamente relacionado ao acesso à língua de sinais e à participação na comunidade surda. De acordo com Skliar (1998), a surdez deve ser compreendida como uma experiência visual e cultural específica, marcada por formas próprias de interação, produção de conhecimento e construção de sentidos. Nessa perspectiva, a identidade surda não se restringe à condição biológica da perda auditiva, mas emerge da vivência compartilhada em uma comunidade linguística que utiliza a língua de sinais como principal meio de comunicação.

Perlin (2003) destaca que as identidades surdas são múltiplas e dinâmicas, constituindo-se por meio das experiências vivenciadas pelos sujeitos nos diversos espaços sociais. Para a autora, a construção identitária dos surdos está diretamente relacionada ao contato com outros surdos, ao acesso à língua de sinais e à valorização da cultura surda. Nesse sentido, a identidade não pode ser compreendida como algo fixo ou imutável, mas como um processo contínuo de construção e reconstrução social.

A relação entre língua, cultura e identidade apresenta-se como um dos pilares da educação de surdos. Gonçalves (2024) afirma que a educação bilíngue representa uma proposta educacional comprometida com o reconhecimento das especificidades linguísticas da comunidade surda, assegurando a Libras como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa, na modalidade

escrita, como segunda língua (L2). Tal perspectiva busca garantir condições adequadas para o desenvolvimento linguístico e acadêmico dos estudantes surdos, respeitando suas particularidades culturais e cognitivas.

Segundo Franco *et al.* (2023), a efetivação da educação bilíngue depende não apenas do reconhecimento legal da Libras, mas também da implementação de políticas públicas capazes de assegurar formação docente adequada, produção de materiais didáticos acessíveis, presença de intérpretes qualificados e ambientes educacionais linguisticamente inclusivos. Os autores ressaltam que ainda existem inúmeras lacunas entre os avanços legislativos e a realidade vivenciada pelos estudantes surdos nas instituições de ensino.

Nesse cenário, a escola assume papel fundamental na constituição da identidade surda e na promoção do desenvolvimento educacional dos estudantes. Entretanto, historicamente, os sistemas educacionais brasileiros foram estruturados a partir de perspectivas ouvintistas, priorizando a oralidade e desconsiderando as especificidades linguísticas dos surdos. Conforme observam Silva e Silva (2016), muitas práticas escolares ainda não reconhecem plenamente a centralidade da Libras no processo de escolarização dos estudantes surdos, o que contribui para dificuldades de aprendizagem, exclusão social e fracasso escolar.

A educação de surdos também se encontra atravessada pelas disputas entre diferentes concepções pedagógicas. Durante décadas, o oralismo predominou como modelo educacional, defendendo a aprendizagem da fala como principal objetivo da educação dos surdos. Posteriormente, surgiram abordagens como a comunicação total e, mais recentemente, a educação bilíngue, considerada por muitos pesquisadores e movimentos surdos como a proposta mais adequada para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes surdos.

Reis e Lima (2022) destacam que uma das mais importantes conquistas recentes da comunidade surda foi a promulgação da Lei nº 14.191/2021, que instituiu a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Segundo as autoras, essa conquista representa o resultado de décadas de mobilização política e social da comunidade surda em defesa de seus direitos linguísticos, educacionais e culturais.

Entretanto, apesar dos avanços observados nas últimas décadas, inúmeros desafios ainda persistem. A formação insuficiente de professores para atuação em contextos bilíngues, a escassez de materiais didáticos em Libras, as dificuldades de acesso ao ensino superior, a falta de acessibilidade em espaços acadêmicos e a permanência de práticas pedagógicas centradas na perspectiva ouvinte constituem obstáculos significativos para a plena inclusão educacional dos surdos.

Nesse sentido, compreender as relações entre Libras, identidade e educação torna-se fundamental para a análise das transformações ocorridas na comunidade surda brasileira e para a identificação dos desafios que ainda precisam ser enfrentados. Assim, este artigo tem como objetivo discutir a importância da Libras na constituição da identidade surda e analisar

os principais desafios e avanços relacionados à educação da comunidade surda, considerando as contribuições dos estudos linguísticos, culturais e educacionais produzidos nas últimas décadas.

Referencial teórico

Libras, cultura surda e construção da identidade

A compreensão da Libras, da cultura surda e da construção da identidade surda constitui elemento fundamental para o desenvolvimento dos estudos contemporâneos sobre educação de surdos. Ao longo das últimas décadas, pesquisadores das áreas da Educação, Linguística, Antropologia e Estudos Surdos passaram a questionar as concepções tradicionalmente centradas na deficiência, propondo uma abordagem fundamentada na diferença linguística e cultural. Nessa perspectiva, a surdez deixa de ser compreendida exclusivamente como uma limitação biológica e passa a ser reconhecida como uma experiência sociocultural marcada pelo uso de uma língua visual-espacial e pela participação em uma comunidade linguística específica.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) representa o principal elemento estruturante da cultura e da identidade surda. Reconhecida legalmente pela Lei nº 10.436/2002, a Libras constitui uma língua natural da comunidade surda brasileira, possuindo estrutura gramatical própria e características linguísticas que a distinguem da língua portuguesa. Conforme Alves e Frassetto (2015, p. 211), “a língua de sinais representa um papel expressivo na vida das pessoas surdas, conduzindo-as, por intermédio de uma língua estruturada, ao desenvolvimento pleno”. Tal compreensão evidencia que a aquisição precoce da língua de sinais não favorece apenas a comunicação, mas também o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos sujeitos surdos.

A relação entre língua e identidade é amplamente discutida pelos estudos sociolinguísticos e culturais. Para Hall (2015), as identidades são construídas historicamente por meio das relações sociais e dos sistemas simbólicos compartilhados pelos grupos humanos. No caso da comunidade surda, a Libras constitui um dos principais símbolos culturais responsáveis pela construção do sentimento de pertencimento coletivo. Assim, a identidade surda emerge do compartilhamento de experiências visuais, práticas comunicativas, valores culturais e formas específicas de compreender o mundo.

Segundo Strobel (2008), a cultura surda compreende um conjunto de comportamentos, valores, costumes, crenças e produções culturais construídas historicamente pelos sujeitos surdos. Essa cultura está intimamente relacionada à experiência visual do indivíduo surdo e ao uso da língua de sinais como principal instrumento de interação social. A autora afirma que a cultura surda não se limita à utilização da Libras, mas engloba formas próprias de expressão artística, literatura, narrativas visuais, práticas educacionais e modos particulares de organização comunitária.

Nessa direção, Perlin (2003) argumenta que a identidade surda é produzida por meio das interações estabelecidas entre os sujeitos surdos e sua comunidade linguística. A autora destaca que

existem diferentes formas de identidade surda, construídas a partir das experiências individuais e coletivas vivenciadas pelos sujeitos ao longo de suas trajetórias sociais. Dessa forma, a identidade surda não constitui uma categoria homogênea, mas um processo dinâmico influenciado por fatores familiares, educacionais, culturais e políticos.

Ao discutir a constituição das identidades surdas, Skliar (1998) critica os discursos ouvintistas que historicamente buscaram normalizar os sujeitos surdos por meio da imposição da oralidade. Para o autor, a surdez deve ser compreendida como diferença cultural e linguística, e não como deficiência a ser corrigida. Nessa perspectiva, o reconhecimento da Libras assume papel fundamental para a valorização da diversidade humana e para o fortalecimento da comunidade surda.

Skliar (1998, p. 28) afirma que:

A surdez constitui uma experiência visual que produz diferentes formas de linguagem, de conhecimento e de interação social. A comunidade surda constrói sua identidade a partir de experiências compartilhadas que ultrapassam os limites da deficiência e se inserem no campo das diferenças culturais.

A reflexão proposta por Skliar permite compreender que a identidade surda está diretamente vinculada à possibilidade de acesso à língua de sinais e ao reconhecimento social das especificidades culturais dos sujeitos surdos. A negação desses elementos pode gerar processos de exclusão linguística e cultural que comprometem o desenvolvimento educacional e social dos indivíduos.

No contexto brasileiro, os movimentos surdos desempenharam papel fundamental na valorização da Libras e na consolidação da identidade surda. Fernandes e Moreira (2014) observam que, a partir da década de 1990, as organizações surdas intensificaram suas reivindicações em defesa dos direitos linguísticos, contribuindo para a formulação de políticas públicas voltadas à educação bilíngue e ao reconhecimento da Libras como língua de instrução.

Sobre esse aspecto, Fernandes e Moreira (2014, p. 55) destacam:

O reconhecimento da Libras como língua da comunidade surda brasileira constitui uma conquista histórica dos movimentos surdos e representa um avanço significativo na garantia dos direitos linguísticos e educacionais dessa população.

A construção da identidade surda também se relaciona diretamente com os espaços de socialização. A família, a escola e a comunidade surda exercem influência decisiva nesse processo. Quando a criança surda tem acesso precoce à Libras e convive com outros usuários da língua de sinais, amplia-se a possibilidade de desenvolvimento linguístico e de fortalecimento identitário. Em contrapartida, a ausência de contato com a Libras pode gerar atrasos linguísticos e dificuldades na constituição da identidade cultural.

Segundo Silva e Silva (2016), a centralidade da Libras no processo educacional dos surdos constitui elemento indispensável para o desenvolvimento bicultural dos estudantes. As autoras argumentam que práticas pedagógicas que desconsideram a língua de sinais tendem a dificultar a aprendizagem e a participação dos alunos surdos no ambiente escolar.

Nesse sentido, a educação bilíngue surge como uma proposta pedagógica alinhada às demandas da comunidade surda. Conforme Gonçalves (2024), a educação bilíngue reconhece a Libras como primeira língua (L1) e a língua portuguesa escrita como segunda língua (L2), assegurando condições mais adequadas para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes surdos.

A importância da educação bilíngue pode ser observada na seguinte reflexão:

A educação bilíngue para surdos deve considerar a Libras como língua de instrução e de interação social, promovendo o desenvolvimento linguístico, cognitivo e cultural dos estudantes. O acesso à língua de sinais desde os primeiros anos de vida favorece a construção da identidade surda e amplia as possibilidades de participação social e acadêmica (Gonçalves, 2024, p. 8).

A literatura surda também ocupa posição relevante na constituição identitária dos sujeitos surdos. Segundo Silva e Farias Júnior (2023), a literatura produzida por surdos constitui importante instrumento de valorização cultural, permitindo o registro das experiências históricas da comunidade surda e fortalecendo o sentimento de pertencimento coletivo.

De acordo com os autores:

A literatura surda contribui para o fortalecimento da identidade cultural dos surdos ao possibilitar a transmissão de conhecimentos, experiências e valores construídos historicamente pela comunidade surda. Por meio de narrativas visuais e produções culturais, os sujeitos surdos reafirmam sua identidade e seu protagonismo social (Silva; Farias Júnior, 2023, p. 5).

A discussão sobre cultura surda encontra respaldo também nos estudos de Lane (1992), que denuncia os processos históricos de silenciamento vivenciados pelas comunidades surdas em diferentes contextos sociais. Para o autor, a imposição da cultura ouvinte produziu mecanismos de exclusão que dificultaram o reconhecimento das línguas de sinais e das identidades surdas. Essa reflexão é retomada por Strobel (2008), que defende a necessidade de valorização dos saberes produzidos pelos próprios sujeitos surdos.

Nesse contexto, a identidade surda pode ser compreendida como resultado das relações estabelecidas entre língua, cultura e experiência social. A Libras atua como elemento mediador dessas relações, possibilitando a constituição de vínculos comunitários, a transmissão de conhecimentos e a produção de significados compartilhados.

Conforme Perlin (2003 *apud* Strobel, 2008), a identidade surda fortalece-se quando o sujeito encontra espaços que valorizam sua língua e sua cultura, permitindo o reconhecimento

positivo de sua condição linguística e social. Essa compreensão reforça a necessidade de políticas educacionais comprometidas com a promoção da Libras e da educação bilíngue.

Dessa forma, a análise da Libras, da cultura surda e da construção da identidade evidencia que esses elementos constituem dimensões inseparáveis da experiência surda. O fortalecimento da língua de sinais, o reconhecimento das produções culturais surdas e a implementação de práticas educacionais bilíngues representam condições essenciais para a promoção da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento pleno dos sujeitos surdos.

Educação de surdos: desafios e avanços na perspectiva bilíngue

A educação de surdos tem ocupado espaço significativo nas discussões acadêmicas, políticas e sociais nas últimas décadas, especialmente em razão das transformações ocorridas na compreensão da surdez, da valorização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e do fortalecimento dos movimentos surdos em defesa dos direitos linguísticos e educacionais. Nesse contexto, a educação bilíngue emerge como uma proposta pedagógica que busca reconhecer a especificidade linguística da comunidade surda, assegurando a Libras como primeira língua (L1) e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua (L2).

A educação de surdos foi marcada por práticas excludentes fundamentadas em concepções clínico-terapêuticas que compreendiam a surdez como deficiência a ser corrigida. Durante grande parte do século XX, predominou o oralismo, abordagem educacional que defendia a aprendizagem da fala e a leitura labial como estratégias prioritárias para a integração dos surdos à sociedade ouvinte. Essa perspectiva desconsiderava a língua de sinais e restringia as possibilidades de desenvolvimento linguístico dos estudantes surdos.

Segundo Skliar (1998), o oralismo promoveu processos de normalização que buscaram aproximar os surdos dos padrões culturais ouvintes, produzindo impactos negativos na construção da identidade e no desenvolvimento educacional dessa população. Para o autor, a exclusão da língua de sinais dos ambientes escolares representou uma das maiores formas de violência simbólica praticadas contra os sujeitos surdos.

Ao analisar esse processo histórico, Fernandes e Moreira (2014) argumentam que as políticas educacionais voltadas aos surdos foram construídas a partir de disputas ideológicas relacionadas à gestão das línguas no espaço escolar. As autoras observam que a educação de surdos esteve frequentemente subordinada às políticas gerais de inclusão, sem que fossem consideradas adequadamente as especificidades linguísticas da comunidade surda. Conforme destacam Fernandes e Moreira (2014, p. 54):

A complexa situação de bilinguismo dos surdos está diluída ao, não menos complexo, processo de inclusão de pessoas com deficiência na escola comum.

Essa reflexão evidencia que a simples inserção do estudante surdo em ambientes escolares inclusivos não garante o acesso efetivo ao conhecimento. A inclusão educacional exige o reconhecimento da Libras como língua de instrução e o desenvolvimento de práticas pedagógicas compatíveis com as necessidades linguísticas dos estudantes surdos.

A educação bilíngue surge, nesse contexto, como resultado das reivindicações dos movimentos surdos que defendem o direito ao acesso à língua de sinais desde os primeiros anos de vida. Conforme Gonçalves (2024), a proposta bilíngue busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e acadêmico dos surdos, reconhecendo a Libras como principal instrumento de mediação pedagógica.

A importância da educação bilíngue pode ser compreendida a partir da relação entre linguagem e desenvolvimento humano. Vygotsky (1998) afirma que a linguagem desempenha papel central na formação das funções psicológicas superiores, constituindo elemento essencial para a aprendizagem e para a construção do pensamento. Aplicando essa perspectiva ao contexto da surdez, torna-se evidente que o acesso à língua natural do sujeito surdo constitui condição indispensável para seu desenvolvimento integral. Sobre essa questão, Alves e Frassetto (2015, p. 211) afirmam:

A língua de sinais representa um papel expressivo na vida das pessoas surdas, conduzindo-as, por intermédio de uma língua estruturada, ao desenvolvimento pleno.

A defesa da educação bilíngue encontra respaldo também na legislação brasileira. O reconhecimento da Libras pela Lei nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005 estabeleceram importantes garantias para a comunidade surda. Esses dispositivos legais determinaram a inclusão da Libras nos cursos de formação de professores, regulamentaram a formação de tradutores e intérpretes e reforçaram a necessidade de promoção da acessibilidade linguística nos espaços educacionais.

Entretanto, mesmo diante desses avanços legais, inúmeros desafios permanecem presentes no cotidiano escolar. Franco *et al.* (2023) identificam lacunas significativas relacionadas à formação docente, à qualificação dos intérpretes, à produção de materiais didáticos acessíveis e à efetivação das políticas bilíngues nos diferentes níveis de ensino. Segundo Franco *et al.* (2023, p. 2), os estudos analisados demonstram que:

O reconhecimento da Libras como língua de comunicação e interação dos surdos (L1) para que o ensino e aprendizagem se efetive, e que a língua portuguesa na sua modalidade escrita (L2), na perspectiva de educação bilíngue, ainda precisa avançar nos diferentes níveis da educação.

Essa constatação revela que a consolidação da educação bilíngue ainda enfrenta obstáculos estruturais e pedagógicos que dificultam a garantia dos direitos linguísticos da população surda.

Outro aspecto relevante refere-se à formação dos profissionais da educação. Diversos estudos apontam que muitos professores concluem seus cursos de licenciatura sem preparo adequado para atuar com estudantes surdos. A insuficiência de conhecimentos sobre Libras, cultura surda e metodologias visuais compromete a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

Silva e Silva (2016), ao investigarem a percepção de profissionais da educação sobre a Libras, observaram que a língua de sinais é frequentemente reconhecida como elemento importante para a inclusão dos estudantes surdos, mas ainda enfrenta dificuldades para ocupar posição central nos processos de ensino e aprendizagem. As autoras registram que:

Os participantes da pesquisa formularam críticas aos processos de escolarização dos surdos e à Língua de Sinais (Silva; Silva, 2016, p. 33).

Essas críticas evidenciam a necessidade de revisão das práticas pedagógicas e das políticas institucionais voltadas à educação de surdos.

No campo das políticas linguísticas, importantes avanços foram conquistados nos últimos anos. Um dos marcos mais relevantes foi a promulgação da Lei nº 14.191, de 2021, que instituiu a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Reis e Lima (2022) destacam que essa conquista representa o resultado de décadas de mobilização dos movimentos surdos brasileiros em defesa da educação bilíngue. Segundo as autoras:

A educação bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) constitui uma nova conquista do movimento surdo (Reis; Lima, 2022, p. 761).

A institucionalização da educação bilíngue fortalece o reconhecimento dos direitos linguísticos da comunidade surda e amplia as possibilidades de implementação de políticas educacionais mais alinhadas às demandas desse grupo social.

Entretanto, a efetivação dessas políticas depende da superação de barreiras históricas. Fernandes e Moreira (2014) observam que muitas vezes as políticas inclusivas são formuladas sem considerar adequadamente as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, resultando em práticas que favorecem a integração física, mas não garantem a participação efetiva nos processos educacionais.

Além da educação básica, os desafios tornam-se ainda mais evidentes no ensino superior. Nas últimas décadas, houve crescimento significativo do número de estudantes surdos ingressando em universidades brasileiras. Contudo, o acesso não garante necessariamente a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes.

Aguiar e Aguiar (2023) destacam que a falta de acessibilidade linguística, a escassez de intérpretes qualificados e a ausência de formação específica dos docentes constituem obstáculos recorrentes para os estudantes surdos no ensino superior.

De acordo com os autores:

Apesar dos avanços conquistados pela comunidade surda na luta pela inclusão educacional, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados, tais como a falta de qualificação dos docentes para trabalhar com surdos e a escassez de acessibilidade oferecida pelas instituições (Aguiar; Aguiar, 2023, p. 2).

Resultados semelhantes foram encontrados por Yaegashi *et al.* (2026), que identificaram a permanência de barreiras linguísticas, pedagógicas e institucionais mesmo após os avanços promovidos pela legislação brasileira. Os autores afirmam que:

Apesar dos avanços no acesso ao ensino superior, a permanência dos estudantes surdos permanece como um desafio, marcado por barreiras linguísticas, pedagógicas e institucionais (Yaegashi *et al.*, 2026, p. 1).

A literatura também evidencia a importância dos movimentos sociais surdos para a conquista dos direitos educacionais. Conforme Strobel (2008 apud Reis; Lima, 2022), as transformações observadas nas políticas públicas resultam da atuação coletiva da comunidade surda na defesa do reconhecimento da Libras, da cultura surda e da educação bilíngue.

Sob essa perspectiva, a educação bilíngue não pode ser compreendida apenas como uma metodologia de ensino, mas como uma política linguística comprometida com a valorização da diferença cultural e com a promoção da cidadania dos sujeitos surdos.

Conforme Vieira-Machado, Souza e Rodrigues (2022), as experiências internacionais e nacionais demonstram que a educação bilíngue apresenta potencial para fortalecer a aprendizagem, a participação social e o desenvolvimento identitário dos estudantes surdos. Entretanto, sua efetivação exige investimentos contínuos em formação docente, produção de materiais acessíveis, fortalecimento das políticas linguísticas e ampliação da participação da comunidade surda nos processos de tomada de decisão.

Assim, os avanços alcançados pela educação de surdos nas últimas décadas representam conquistas históricas importantes. Contudo, a consolidação de uma educação verdadeiramente bilíngue e inclusiva ainda demanda o enfrentamento de desafios estruturais, pedagógicos e políticos que persistem nos diferentes níveis do sistema educacional brasileiro.

Políticas linguísticas, inclusão e protagonismo surdo

As discussões acerca das políticas linguísticas voltadas à comunidade surda têm assumido crescente relevância no cenário educacional brasileiro, especialmente em decorrência das transformações ocorridas nas últimas décadas em relação ao reconhecimento da Língua Brasileira

de Sinais (Libras), dos direitos linguísticos dos surdos e da consolidação da educação bilíngue. Nesse contexto, as políticas linguísticas constituem instrumentos fundamentais para a garantia do acesso à educação, à cultura, à informação e à participação social dos sujeitos surdos, uma vez que regulam as relações entre língua, poder e cidadania.

A noção de política linguística está relacionada ao conjunto de ações, decisões e intervenções realizadas por instituições governamentais e sociais com o objetivo de promover, regular ou proteger determinadas línguas em contextos específicos. Conforme Calvet (2007), as políticas linguísticas refletem disputas de poder existentes na sociedade, influenciando diretamente as formas de acesso aos direitos sociais e educacionais. No caso da comunidade surda, as políticas linguísticas assumem importância singular porque envolvem o reconhecimento da Libras como língua legítima de comunicação, instrução e produção de conhecimento.

A comunidade surda enfrentou processos de exclusão linguística decorrentes da predominância das políticas educacionais centradas na oralidade. Durante décadas, a língua de sinais foi marginalizada nos espaços escolares, sendo frequentemente proibida ou desencorajada em favor de práticas pedagógicas baseadas exclusivamente no ensino da fala. Tal realidade contribuiu para a negação dos direitos linguísticos dos surdos e para a limitação de suas oportunidades educacionais.

Segundo Skliar (1998), a imposição de modelos oralistas produziu formas de dominação cultural que desconsideravam a identidade e a experiência visual dos sujeitos surdos. Para o autor, a exclusão da língua de sinais dos espaços educacionais representou uma estratégia de normalização que buscava aproximar os surdos dos padrões culturais ouvintes.

A partir das mobilizações promovidas pelos movimentos surdos nacionais e internacionais, esse cenário começou a sofrer importantes transformações. Fernandes e Moreira (2014) destacam que a década de 1990 representou um período de fortalecimento das reivindicações da comunidade surda em defesa dos direitos linguísticos e da educação bilíngue. Segundo as autoras, os movimentos surdos passaram a questionar as políticas educacionais vigentes, defendendo o reconhecimento da Libras como língua materna dos surdos brasileiros. Ao analisarem esse processo, Fernandes e Moreira (2014, p. 52) afirmam:

Os movimentos surdos brasileiros contribuíram para a insurgência de novas perspectivas sobre a educação de surdos, enfatizando a centralidade da língua de sinais na constituição da identidade e da cultura surda.

Essa mudança de paradigma permitiu que a surdez passasse a ser compreendida não apenas como uma condição biológica, mas também como uma experiência cultural e linguística específica. A valorização da Libras tornou-se elemento central das políticas linguísticas voltadas à população surda, impulsionando transformações significativas no campo educacional.

Um dos marcos mais importantes desse processo foi a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu oficialmente a Libras como meio legal de comunicação

e expressão da comunidade surda brasileira. A referida legislação representou uma conquista histórica dos movimentos surdos, uma vez que conferiu legitimidade jurídica à língua de sinais e fortaleceu a luta pelo reconhecimento dos direitos linguísticos dessa população. Sobre a relevância desse marco legal, Alves e Frassetto (2015, p. 212) observam:

Com o reconhecimento da Libras como língua oficial dos surdos pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, mudanças significativas aconteceram em relação às comunidades de surdos.

Posteriormente, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a Lei nº 10.436/2002 e estabeleceu importantes diretrizes para a promoção da acessibilidade linguística e educacional. Entre as medidas previstas pelo decreto destacam-se a inclusão da Libras nos cursos de formação de professores, a regulamentação da formação de tradutores e intérpretes de Libras e a ampliação do acesso da comunidade surda aos serviços públicos.

Conforme Brasil (2005), o decreto reconhece a necessidade de garantir condições para que a Libras seja utilizada como língua de instrução e de interação nos ambientes educacionais. Tal medida representa um avanço significativo no fortalecimento das políticas linguísticas voltadas à inclusão dos estudantes surdos.

Entretanto, o reconhecimento legal da Libras não foi suficiente para eliminar as barreiras linguísticas enfrentadas pela comunidade surda. Diversos estudos apontam que a efetivação das políticas linguísticas ainda encontra desafios relacionados à formação docente, à produção de materiais didáticos acessíveis e à implementação de práticas pedagógicas bilíngues.

Franco *et al.* (2023) destacam que a consolidação da educação bilíngue depende da articulação entre políticas linguísticas, políticas educacionais e processos de formação profissional. Segundo os autores, embora a Libras tenha conquistado reconhecimento jurídico, ainda existem dificuldades significativas para sua efetiva valorização nos diferentes níveis de ensino.

Nesse sentido, merece destaque a promulgação da Lei nº 14.191, de 2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para instituir oficialmente a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino. Essa conquista representa um marco histórico para a comunidade surda brasileira, pois reconhece a especificidade linguística dos estudantes surdos e fortalece a legitimidade da Libras nos processos educacionais. Reis e Lima (2022, p. 761) ressaltam:

A educação bilíngue de Surdos na LDB constitui uma nova conquista do movimento surdo.

Ao discutirem os impactos dessa legislação, as autoras argumentam que sua aprovação resulta de décadas de mobilização política e social da comunidade surda em defesa de seus direitos linguísticos e culturais. Tal processo evidencia a importância do protagonismo surdo na formulação de políticas públicas voltadas à inclusão educacional.

A noção de protagonismo surdo refere-se à participação ativa dos próprios surdos nos processos de decisão que envolvem suas vidas, sua educação e sua cultura. Diferentemente das abordagens assistencialistas que historicamente marcaram as políticas para pessoas com deficiência, o protagonismo surdo fundamenta-se na defesa da autonomia, da representatividade e do reconhecimento dos saberes produzidos pela comunidade surda.

Nesse contexto, os movimentos sociais surdos assumem papel central na construção de políticas linguísticas mais inclusivas. Conforme Strobel (2008), a luta pelo reconhecimento da Libras, pela valorização da cultura surda e pela implementação da educação bilíngue foi conduzida principalmente pelos próprios sujeitos surdos organizados em associações, federações e movimentos políticos. A autora afirma que:

A comunidade surda brasileira conquistou visibilidade social e política a partir da organização coletiva de seus membros, que passaram a reivindicar o reconhecimento de sua língua, de sua cultura e de sua identidade. Essas lutas possibilitaram avanços significativos na legislação e nas políticas educacionais voltadas aos surdos (Strobel, 2008, p. 92).

A participação dos surdos nos espaços acadêmicos também representa importante dimensão do protagonismo contemporâneo. Nas últimas décadas, observa-se crescimento significativo da presença de estudantes surdos na educação superior e na pós-graduação. Esse movimento tem contribuído para a ampliação da produção científica sobre Libras, cultura surda, educação bilíngue e políticas linguísticas.

Segundo Cunha *et al.* (2025), a presença de pesquisadores surdos nos ambientes acadêmicos fortalece a construção de conhecimentos produzidos a partir das experiências da própria comunidade surda, ampliando as perspectivas teóricas e metodológicas no campo dos Estudos Surdos.

Da mesma forma, Oliveira, Santos e Negrão (2024) ressaltam que o acesso ao ensino superior possibilita processos de fortalecimento identitário e ampliação da participação social dos sujeitos surdos. Os autores destacam que a formação acadêmica contribui para a construção de novas formas de protagonismo e para a ocupação de espaços historicamente negados à população surda.

A relevância do protagonismo surdo também pode ser observada na produção cultural e literária. Conforme Silva e Farias Júnior (2023), a literatura surda constitui importante instrumento de valorização da cultura surda, permitindo que os próprios surdos registrem suas experiências, memórias e formas de compreender o mundo. Tal produção fortalece a identidade coletiva e amplia a visibilidade social da comunidade surda.

No âmbito educacional, a consolidação das políticas linguísticas inclusivas exige a superação de desafios persistentes. Entre eles destacam-se a insuficiência de profissionais fluentes em Libras, a escassez de materiais didáticos acessíveis, a necessidade de fortalecimento da formação docente e a implementação efetiva de ambientes bilíngues em todos os níveis de ensino.

Segundo Yaegashi *et al.* (2026), a efetivação dos direitos linguísticos dos estudantes surdos depende da criação de políticas institucionais comprometidas com a acessibilidade e com a valorização da Libras. Os autores observam que ainda existe distância significativa entre os avanços legais conquistados e as práticas efetivamente desenvolvidas nas instituições educacionais. Conforme os pesquisadores:

A inclusão exige o fortalecimento de políticas linguísticas institucionais, investimentos em formação docente e a consolidação de ambientes acadêmicos bilíngues (Yaegashi et al., 2026, p. 1).

Dessa forma, as políticas linguísticas, a inclusão educacional e o protagonismo surdo configuram dimensões interdependentes do processo de transformação social vivenciado pela comunidade surda brasileira. Os avanços conquistados nas últimas décadas evidenciam a importância da mobilização coletiva, da valorização da Libras e da participação ativa dos sujeitos surdos na construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e linguisticamente plural. Contudo, a consolidação desses avanços requer o fortalecimento contínuo das políticas públicas, o reconhecimento dos direitos linguísticos e a ampliação dos espaços de participação da comunidade surda nos diferentes setores da vida social.

Conclusão

A análise das relações entre Libras, identidade, cultura surda e educação evidencia que a língua de sinais constitui elemento central para o desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e cultural das pessoas surdas. Ao longo das últimas décadas, importantes transformações ocorreram no cenário educacional brasileiro, impulsionadas principalmente pelas mobilizações da comunidade surda e pelo fortalecimento das políticas linguísticas voltadas ao reconhecimento da Libras como língua legítima de comunicação, instrução e produção de conhecimento.

Os estudos analisados demonstram que a identidade surda é construída a partir das experiências sociais compartilhadas pela comunidade surda, tendo a Libras como principal instrumento de mediação cultural e de pertencimento coletivo. Nesse contexto, a valorização da língua de sinais ultrapassa a dimensão comunicativa e assume papel fundamental na constituição da subjetividade, na construção da cidadania e na afirmação da diferença linguística e cultural dos sujeitos surdos.

A educação bilíngue consolidou-se como uma das principais reivindicações dos movimentos surdos, por reconhecer a Libras como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua. Tal perspectiva representa um avanço significativo em relação aos modelos educacionais historicamente centrados na oralidade, que frequentemente desconsideravam as especificidades linguísticas dos estudantes surdos. Os avanços legislativos promovidos pela Lei nº 10.436/2002, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pela Lei nº 14.191/2021 constituem marcos importantes na garantia dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda.

Entretanto, os resultados também evidenciam que a efetivação dessas conquistas ainda enfrenta desafios significativos. Persistem dificuldades relacionadas à formação de professores, à qualificação de intérpretes, à produção de materiais didáticos acessíveis, à implementação de ambientes bilíngues e à garantia da permanência dos estudantes surdos nos diferentes níveis de ensino. Além disso, observa-se que muitas instituições educacionais ainda apresentam práticas pedagógicas fundamentadas em perspectivas ouvintistas, limitando o pleno exercício dos direitos linguísticos da população surda.

Outro aspecto relevante refere-se ao protagonismo surdo na formulação de políticas públicas, na produção científica e na ocupação de espaços acadêmicos e sociais. A crescente participação de pesquisadores, professores e estudantes surdos em instituições de ensino superior demonstra que a inclusão efetiva depende não apenas do acesso aos espaços educacionais, mas também da valorização dos conhecimentos produzidos pela própria comunidade surda.

Dessa forma, conclui-se que a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva requer o fortalecimento contínuo das políticas linguísticas, o reconhecimento da Libras como língua de instrução, a ampliação da formação profissional especializada e a participação ativa dos sujeitos surdos nos processos decisórios que envolvem sua educação e sua cultura. Somente por meio da articulação entre políticas públicas, valorização da diversidade linguística e protagonismo da comunidade surda será possível consolidar uma educação bilíngue de qualidade, comprometida com a equidade, a cidadania e a garantia dos direitos humanos.

Considerações finais

A análise das relações entre Libras, identidade, cultura surda e educação evidencia que a língua de sinais constitui elemento central para o desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e cultural das pessoas surdas. Ao longo das últimas décadas, importantes transformações ocorreram no cenário educacional brasileiro, impulsionadas principalmente pelas mobilizações da comunidade surda e pelo fortalecimento das políticas linguísticas voltadas ao reconhecimento da Libras como língua legítima de comunicação, instrução e produção de conhecimento.

Os estudos analisados demonstram que a identidade surda é construída a partir das experiências sociais compartilhadas pela comunidade surda, tendo a Libras como principal instrumento de mediação cultural e de pertencimento coletivo. Nesse contexto, a valorização da língua de sinais ultrapassa a dimensão comunicativa e assume papel fundamental na constituição da subjetividade, na construção da cidadania e na afirmação da diferença linguística e cultural dos sujeitos surdos.

A educação bilíngue consolidou-se como uma das principais reivindicações dos movimentos surdos, por reconhecer a Libras como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua. Tal perspectiva representa um avanço significativo em relação aos modelos educacionais historicamente centrados na oralidade, que frequentemente desconsideravam as especificidades linguísticas dos estudantes surdos. Os avanços legislativos promovidos pela Lei

nº 10.436/2002, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pela Lei nº 14.191/2021 constituem marcos importantes na garantia dos direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda.

Entretanto, os resultados também evidenciam que a efetivação dessas conquistas ainda enfrenta desafios significativos. Persistem dificuldades relacionadas à formação de professores, à qualificação de intérpretes, à produção de materiais didáticos acessíveis, à implementação de ambientes bilíngues e à garantia da permanência dos estudantes surdos nos diferentes níveis de ensino. Além disso, observa-se que muitas instituições educacionais ainda apresentam práticas pedagógicas fundamentadas em perspectivas ouvintistas, limitando o pleno exercício dos direitos linguísticos da população surda.

Outro aspecto relevante refere-se ao protagonismo surdo na formulação de políticas públicas, na produção científica e na ocupação de espaços acadêmicos e sociais. A crescente participação de pesquisadores, professores e estudantes surdos em instituições de ensino superior demonstra que a inclusão efetiva depende não apenas do acesso aos espaços educacionais, mas também da valorização dos conhecimentos produzidos pela própria comunidade surda.

Dessa forma, conclui-se que a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva requer o fortalecimento contínuo das políticas linguísticas, o reconhecimento da Libras como língua de instrução, a ampliação da formação profissional especializada e a participação ativa dos sujeitos surdos nos processos decisórios que envolvem sua educação e sua cultura. Somente por meio da articulação entre políticas públicas, valorização da diversidade linguística e protagonismo da comunidade surda será possível consolidar uma educação bilíngue de qualidade, comprometida com a equidade, a cidadania e a garantia dos direitos humanos.

Referências

AGUIAR, Micaela Coral; AGUIAR, Fabiano Sales de. **A inclusão do estudante surdo no ensino superior: uma revisão de literatura**. Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica, v. 2, n. 11, 2023.

ALVES, Elizabete Gonçalves; FRASSETTO, Silvana Soriano. **Libras e o desenvolvimento de pessoas surdas**. Aletheia, Canoas, n. 46, p. 211-221, 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para dispor sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2021.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. **Políticas de educação bilíngue para**

- surdos: o contexto brasileiro.** Educar em Revista, Curitiba, Edição Especial n. 2, p. 51-69, 2014.
- FRANCO, Patrícia Lopes Jorge; SILVA, Stefanie Lopes Marques da; RODRIGUES, Lívia Reis et al. **Uma revisão sistemática sobre bilinguismo na educação de surdos.** Cadernos da Fucamp, v. 22, n. 57, p. 1-31, 2023.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 12. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2015.
- LANE, Harlan. **A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada.** Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
- OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de; SANTOS, Hermínio Tavares Sousa dos; NEGRÃO, Josué de Souza. **A construção de identidades surdas no curso de Letras/Libras: condições para a metamorfose e para a não-metamorfose.** Cadernos de Educação, Pelotas, n. 68, 2024.
- PERLIN, Gladis. **Identidades surdas.** In: SKLIAR, Carlos (org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças.* 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- REIS, Flaviane; LIMA, Marisa Dias. **Educação bilíngue de surdos na LDB: uma nova conquista do movimento surdo.** ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v. 24, n. 4, p. 761-780, 2022.
- SILVA, Carine Mendes da; SILVA, Daniele Nunes Henrique. **Libras na educação de surdos: o que dizem os profissionais da escola?** Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 33-43, 2016.
- SILVA, Rayla Antonia da; FARIAS JÚNIOR, Edigar Gonçalves de. **A literatura surda e sua contribuição para a construção da identidade cultural do surdo.** Revista Latino-Americana de Estudos Científicos, v. 4, n. 23, p. 1-26, 2023.
- SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.
- STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
- VIEIRA-MACHADO, Lucylene Matos da Costa; SOUZA, Regina Maria de; RODRIGUES, José Raimundo. **Educação bilíngue de surdos: retrospectivas, práticas e perspectivas.** ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v. 24, n. 4, p. 737-741, 2022.
- VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- YAEGASHI, Solange Franci Raimundo; SOUZA, Cleia Torino de; RODRIGUERO, Celma Regina Borghi; BIANCHINI, Luciane Guimarães Batistella. **Acesso e permanência de estudantes surdos no ensino superior: um estudo do tipo estado do conhecimento.** Revista Internacional de Pesquisa em Didática das Ciências e Matemática, v. 7, e026001, p. 1-28, 2026.